



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: [secretariadeobras@cambira.pr.gov.br](mailto:secretariadeobras@cambira.pr.gov.br)

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

## **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Cambira dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ 190.288,48 (Cento e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto o Recape Asfáltico da Rodovia Florindo Picoli, cuja solicitação consta do protocolo nº 23.848.812-5.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 06.001.15.452.0018.2.020, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 1000 da Lei Orçamentária nº 2125/2024.

---

Ana Lúcia de Oliveira  
Prefeita Municipal